



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	
Secretário de Esporte e Lazer .....	
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas .....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonópolis.mt.gov.br](http://www.rondonópolis.mt.gov.br)





**LEI N° 8.834, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.481.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Um Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.481.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Um Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.302.2235.2249.0249</b> – Contratualização Com A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
33.70.41 – 0102 – Contribuições - 02140195	R\$	1.481.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.481.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>18.543.2300.1101.0101</b> – Controle e Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
44.90.51 – 0192 – Obras e Instalações – 02170010	R\$	1.481.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.481.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de Abril de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**      **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município      Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



**LEI N° 8.835, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

Altera a Lei n.º 8.763, de 22 de fevereiro de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso IX art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei 8.763, de 22 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

*“Art. 2º O valor do Convênio mencionado no Art 1º é de até R\$ 33.581.401,74 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos), em 12 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela de até R\$ 4.282.079,81 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), a 2ª e 3ª parcela de até 3.149.165,63 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e as 9 parcelas restantes de até 2.555.665,63 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinados ao atendimento do objetivo disposto no Art 1º.”*

...

**Art. 2º** As demais disposições da Lei 8.763, de 22 de fevereiro de 2016, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de Abril de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**      **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município      Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicado no DIORONDON.



**DECRETO N° 7.886, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.481.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Um Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.834 de 20 de Abril de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.481.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Um Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.302.2235.2249.0249 – Contratação Com A Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis</b>		
33.70.41 – 0102 – Contribuições - 02140195	R\$	1.481.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.481.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>18.543.2300.1101.0101 – Controle e Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas</b>		
44.90.51 – 0192 – Obras e Instalações – 02170010	R\$	1.481.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.481.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de abril de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretario Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**ERRATA 07/2016**

**ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 227 DE 28 DE MARÇO DE 2016.  
PUBLICADA NO DIORONDON Nº3678 DE 28 DE MARÇO DE 2016, PAG 40/41.**

Dispõe sobre alterar o art. 40 da Lei Complementar nº 227 de 28 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** a Emenda Modificativa de nº 06, protocolo 511/2016 de autoria dos vereadores abaixo assinado.

**Onde se lê:**

**Art. 40** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, respeitando-se as condições da legislação atual até a data do efetivo enquadramento dos atuais servidores. Ficam extintas todas as gratificações e adicionais de produtividade, revogando-se as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais nº 2.046 de 17 de novembro de 1993; nº 2.094 de janeiro de 1994; nº 2.194 de 26 de julho de 1994; nº. 2253 de 22 de dezembro de 1994; nº. 2355, de 03 de julho de 1995; nº3.247, de 05 de maio de 2000; nº 3.717 de 13 de junho de 2002, nº 6.001 de 06 de novembro de 2009; nº 7481 de 05 de novembro de 2012; nº 7.814 de 30 de agosto de 2013; nº 7.835 de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar 167 de 30 de agosto de 2013. Não podendo em nenhuma hipótese a aplicação das disposições desta lei resultar em redução dos vencimentos auferidos pelo servidor.

**Leia-se:**

**Art. 40** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, respeitando-se as condições da legislação atual até a data do efetivo enquadramento dos atuais servidores. Ficam extintas todas as gratificações e adicionais de produtividade, revogando-se as disposições em contrário a esta lei, em especial as Leis Municipais nº 2.046 de 17 de novembro de 1993; nº 2.094 de janeiro de 1994; nº 2.194 de 26 de julho de 1994; nº. 2253 de 22 de dezembro de 1994; nº. 2355, de 03 de julho de 1995; nº3.247, de 05 de maio de 2000; nº 6.001 de 06 de novembro de 2009; nº 7481 de 05 de novembro de 2012; nº 7.814 de 30 de agosto de 2013; nº 7.835 de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar 167 de 30 de agosto de 2013. Não podendo em nenhuma hipótese a aplicação das disposições desta lei resultar em redução dos vencimentos auferidos pelo servidor.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de Abril de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**ALEX ROECE ONASSIS**

Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE  
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS

EDITAL N.º 06/2016 - PMR, DE 20 DE ABRIL DE 2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2016 -  
PMR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital que trata da retificação e ou complementação das datas (cronograma) e da remuneração previstas nos itens/subitens 3.10, 3.11, 3.18, 4.10, 6.2, 6.8, 6.9, 7.1, 7.4, 7.5, 8.2, 9.3, 11.1, 11.1.1, 11.2, 12.1, 12.12, 12.13, 16.1, no Anexo I e no Anexo III do Edital N.º 01/2016 – PMR, de 16 de fevereiro de 2016 que passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e Anexos do Edital N.º 01/2016 – PMR.

**3. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

[...]

3.10. O candidato que requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e pleitear vaga reservada às Pessoas com Deficiência deverá, obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos referidos nos subitens 3.9 e 6.4 em uma das agências credenciadas dos Correios constantes do Anexo V do Edital N.º 01/2016 - PMR, impreterivelmente até o dia **29 de fevereiro de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e até o dia **27 de abril de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016.

3.11. O candidato pagante da taxa de inscrição, inscrito na condição de PcD, deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelos *Correios*, o documento referido no subitem 3.9 do Edital N.º 01/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, ou até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), à Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Secretaria de Articulação e Relações Institucionais – Gerência de Exames e Concursos – Concurso da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Documentos de Comprovação de Candidato PcD – Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP 78060-900.

[...]

3.18. A partir de **29 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 fevereiro a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 25 de abril a 08 de maio de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição para concorrer na condição de PcD.

**4. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM BAIXA RENDA**

[...]

4.10. A partir de **29 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 fevereiro a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 25 de abril a 08 de maio de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou



indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição para concorrer na condição de Pessoa com baixa renda.

## 6. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.2. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 do Edital N.º 01/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2016**, ou no período compreendido entre **8 horas do dia 25 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2016**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), e ainda, após a inscrição, deverá protocolar, até o dia **29 de fevereiro de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, ou até o dia **27 de abril de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016, os documentos relacionados no subitem 6.4 do Edital N.º 01/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, em uma das agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo V, durante o horário normal de funcionamento dessas agências.

[...]

6.8. A partir de **08 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e a partir de **02 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.

6.9. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no período compreendido entre **8 horas do dia 09 de março de 2016 e 16 horas do dia 18 de março de 2016**, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.10 até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e no período compreendido entre **8 horas do dia 03 de maio de 2016 e 16 horas do dia 09 de maio de 2016**, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.10 até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).

## 7. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição com pagamento da taxa deverá ser efetuada somente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no período compreendido entre **8 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2016** ou no período compreendido entre **8 horas do dia 25 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2016**.

[...]

7.4. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato e deverá ser impresso até as **16 horas do dia 18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e até as **16 horas do dia 09 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016.

7.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).

## 8. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

[...]



8.2. A partir de **29 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida).

## **9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO** [...]

9.3. O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar a Prova Objetiva deverá, até 17 horas do dia **24 de maio de 2016** requerê-lo à UFMT/SARI/GEC pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282.

## **11. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

11.1. A relação definitiva dos candidatos regularmente inscritos, contendo nome, número do documento de identidade, data de nascimento e nome do cargo pretendido estará disponível, em lista aberta, a partir do dia **18 de maio de 2016**, no Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

11.1.1. Caso o candidato constate que o cargo divulgado difere daquele informado no requerimento de inscrição, deverá entrar em contato com a UFMT/SARI/GEC, pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282, impreterivelmente até as 17:00 horas do dia **23 de maio de 2016**, e seguir as orientações fornecidas.

[...]

11.2. A partir de **23 de maio de 2016**, serão divulgadas, em lista aberta, as informações referentes aos locais (nome do estabelecimento, sala e endereço) e ao horário de realização da Prova Objetiva, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

## **12. DA PROVA OBJETIVA**

12.1. A Prova Objetiva para todos os cargos de que trata o Edital N.º 01/2016 - PMR será aplicada no dia **29 de maio de 2016**, somente na cidade de Rondonópolis.

[...]

12.12. A divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva será feita até 22 horas do dia **29 de maio de 2016**, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

12.13. A partir de **08 de junho de 2016** será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual do desempenho (pontuação) de cada candidato na Prova Objetiva.

## **16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

16.1. O resultado final do concurso público de que trata o Edital N.º 01/2016 - PMR será divulgado no dia **24 de junho de 2016**.

Rondonópolis/MT, 20 de abril de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN ZAGATTO**  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO  
QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 01/2016 – PMR  
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	16/02/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Inscrição paga	De 22/02 a 17/03/2016 e De 25/04 a 08/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 22/02 a 28/02/2016 e 25 e 26/04/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Data limite para entrega nos Correios da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/02/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 27/04/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências dos Correios (Anexo V do Edital)
Data limite para entrega do Laudo Médico nos Correios junto com a documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	29/02/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 27/04/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências dos Correios (Anexo V do Edital)
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.	08/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 02/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa.	Das 8 horas do dia 09/03 às 18 horas do dia 10/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e Das 8 horas do dia 03/05 às 18 horas do dia 04/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	15/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 06/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
--	---	--

Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 09/03 a 18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e De 03/05 a 09/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 09/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Agências bancárias
Data limite para encaminhamento do Laudo Médico: candidatos pagantes da taxa inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD)	18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 09/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Agências dos Correios
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	29/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 12/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	29/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 12/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	Das 8 horas do dia 30/03 às 18 horas do dia 31/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



	e Das 8 horas do dia 13/05 às 18 horas do dia 14/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	06/04/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 17/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos.	18/05/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horário de realização da Prova Objetiva.	23/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Aplicação da Prova Objetiva	29/05/2016	Divulgado de acordo com o subitem 11.2 do Edital
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	29/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	Das 8 horas do dia 30/05 às 18 horas do dia 31/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	07/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva (pontuação de cada candidato).	08/06/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 09/06 às 18 horas do dia 10/06/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva.	16/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho na Prova Objetiva após análise dos recursos.	17/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	24/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



ANEXO III DO EDITAL N.º 01/2016 – PMR

CARGOS / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA SEMANAL

**GRUPO I**

<i>Cargos</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
– Administrador – Analista de Sistemas – Analista de Suporte – Analista de Tecnologia da Informação – Arquiteto Urbanista – Assistente Social – Bibliotecário – Biólogo – Contador – Controlador Interno – Economista – Enfermeiro – Engenheiro Agrônomo – Engenheiro Civil – Engenheiro Eletricista – Engenheiro Florestal – Engenheiro Sanitarista/Ambiental – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Geógrafo – Historiador – Jornalista – Médico Veterinário – Nutricionista – Pedagogo-SUAS – Psicólogo – Psicopedagogo – Secretário Executivo – Terapeuta Ocupacional – Zootecnista	3.000,00	30 horas



**CARGOS / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA SEMANAL (continuação)**

**GRUPO II**

<i>Cargos</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
– Médico Alergista		
– Médico Anestesiologista		
– Médico Angiologista		
– Médico Cardiologista		
– Médico Cirurgião Geral		
– Médico Cirurgião Pediatra		
– Médico Cirurgião Plástico		
– Médico Cirurgião Vascular		
– Médico Clínico Geral		
– Médico Dermatologista		
– Médico Endocrinologista		
– Médico Gastroenterologista		
– Médico Gastroenterologista-Pediatra		
– Médico Geriatria		
– Médico Hematologista		
– Médico Infectologista		
– Médico Mastologista		
– Médico Nefrologista		
– Médico Neurologista		
– Médico Neuropediatra		
– Médico Obstetra-Ginecologista		
– Médico Oftalmologista		
– Médico Otorrinolaringologista		
– Médico Patologista		
– Médico Pediatra		
– Médico Pneumologista		
– Médico Proctologista		
– Médico Psiquiatra		
– Médico Psiquiatra-Pediatra		
– Médico Radiologista		
– Médico Reumatologista		
– Médico Traumatolo-Ortopedista		
– Médico Ultrassonografista		
– Médico Urologista		
	6.500,00	30 horas



**CARGOS / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA SEMANAL (continuação)**

**GRUPO III**

<i>Cargos</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
– Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial – Odontólogo	3.000,00	30 horas

**GRUPO IV**

<i>Cargos</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
– Assistente de Apoio à Gestão	2.100,00	30 horas
– Gestor de Sistema	2.100,00	
– Monitor	1.333,33	
– Orientador Social	2.100,00	
– Técnico Agrícola	2.100,00	
– Técnico Agropecuário	2.100,00	
– Técnico de Enfermagem	1.950,00	
– Técnico de Imobilização Ortopédica	1.950,00	
– Técnico de Topografia	2.100,00	
– Técnico em Edificações	2.100,00	
– Técnico em Raio X	1.950,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO  
PROCURADOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL N.º 07/2016 - PMR, DE 20 DE ABRIL DE 2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL N.º  
02/2016 - PMR, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital que trata da retificação e ou complementação das datas (cronograma) e da remuneração previstas nos itens/subitens 3.10, 3.11, 3.18, 4.10, 6.2, 6.8, 6.9, 7.1, 7.4, 7.5, 8.2, 9.3, 11.1, 11.2, 12.1, 12.6.9, 12.6.11, 12.7.1.2, 12.7.15, 16.1, no Anexo I e no Anexo III do Edital N.º 02/2016 – PMR, de 16 de fevereiro de 2016 que passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e Anexos do Edital N.º 02/2016 – PMR.

**3. DA RESERVA DE VAGA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

[...]

3.10. O candidato que requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e pleitear vaga reservada às Pessoas com Deficiência deverá, obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos referidos nos subitens 3.9 e 6.4 em uma das agências credenciadas dos Correios constantes do Anexo V do Edital N.º 02/2016, impreterivelmente até o dia **29 de fevereiro de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e até o dia **27 de abril de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016.

3.11. O candidato pagante da taxa de inscrição, inscrito na condição de PcD, deverá encaminhar, obrigatoriamente, pelos *Correios*, o documento referido no subitem 3.9 do Edital N.º 02/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, ou até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), à Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Secretaria de Articulação e Relações Institucionais – Gerência de Exames e Concursos – Concurso da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Documentos de Comprovação de Candidato PcD – Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP 78060-900.

[...]

3.18. A partir de **29 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 fevereiro a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 25 de abril a 08 de maio de 2016, será



disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição para concorrer na condição de PcD.

#### **4. DA RESERVA DE VAGA ÀS PESSOAS COM BAIXA RENDA**

[...]

4.10. A partir de **29 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 fevereiro a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 25 de abril a 08 de maio de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição para concorrer na condição de Pessoa com baixa renda.

#### **6. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

[...]

6.2. O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 6.1 do Edital N.º 02/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2016**, ou no período compreendido entre **8 horas do dia 25 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2016**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), e ainda, após a inscrição, deverá protocolar, até o dia **29 de fevereiro de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, ou até o dia **27 de abril de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016, os documentos relacionados no subitem 6.4 do Edital N.º 02/2016 - PMR, de 16 de fevereiro de 2016, em uma das agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo V, durante o horário normal de funcionamento dessas agências.

[...]

6.8. A partir de **08 de março de 2016**, para as inscrições realizadas no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e a partir de **02 de maio de 2016**, para as inscrições realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2016, será disponibilizada, na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.

6.9. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso público como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no período compreendido entre **8 horas do dia 09 de março de 2016 e 16 horas do dia 18 de março de 2016**, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.10 até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016, e no período compreendido entre **8 horas do dia 03 de maio de 2016 e 16 horas do dia 09 de maio de 2016**, e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 5.10 até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).



## 7. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição com pagamento da taxa deverá ser efetuada somente via *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), no período compreendido entre **8 horas do dia 22 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2016** ou no período compreendido entre **8 horas do dia 25 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2016**.

[...]

7.4. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato e deverá ser impresso até as **16 horas do dia 18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e até as **16 horas do dia 09 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016.

7.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **18 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e até o dia **09 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e *Internet Banking*).

## 8. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

[...]

8.2. A partir de **29 de março de 2016**, se inscrição realizada no período de 22 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016, e a partir de **12 de maio de 2016**, se inscrição realizada no período de 25 de abril de 2016 a 08 de maio de 2016, será disponibilizada, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida).

## 9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

[...]

9.3. O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar as Provas Objetiva e ou Discursiva deverá, até 17 horas do dia **24 de maio de 2016** requerê-lo à UFMT/SARI/GEC pelos telefones (65) 3313-7281 e (65) 3313-7282.

## 11. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

11.1. A relação definitiva dos candidatos regularmente inscritos, contendo nome, número do documento de identidade, data de nascimento e nome do cargo estará disponível, em lista aberta, a partir do dia **18 de maio de 2016**, no Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

11.2. A partir de **23 de maio de 2016**, serão divulgadas, em lista aberta, as informações referentes aos locais (nome do estabelecimento, sala e endereço) e ao horário de realização das Provas Objetiva e Discursiva, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).



## **12. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

12.1. As Provas Objetiva e Discursiva de que trata o Edital N.º 02/2016 – PMR, de 16 de fevereiro de 2016, serão aplicadas no dia **29 de maio de 2016**, somente na cidade de Rondonópolis; a Prova Objetiva será realizada no período matutino e a Discursiva, no vespertino.

[...]

12.6.9. A divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva será feita até 22 horas do dia **29 de maio de 2016**, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

[...]

12.6.11. A partir de **08 de junho de 2016** será disponibilizada, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual do desempenho (pontuação) de cada candidato na Prova Objetiva.

[...]

12.7.1.2. A partir de **17 de junho de 2016**, será divulgada, em lista aberta, relação contendo nome, número do documento de identidade e a pontuação obtida na Prova Objetiva, dos candidatos classificados para a correção da Prova Discursiva.

[...]

12.7.15. A partir de **04 de julho de 2016**, será disponibilizada, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos), consulta individual do desempenho (pontuação) de cada candidato na Prova Discursiva.

## **16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

16.1. O resultado final do concurso público de que trata este edital será divulgado no dia **20 de julho de 2016**.

Rondonópolis/MT, 20 de abril de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN ZAGATTO**  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DO CARGO  
PROCURADOR JURÍDICO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 02/2016 - PMR  
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	16/02/2016	Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Inscrição paga	De 22/02 a 17/03/2016 e De 25/04 a 08/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 22/02 a 28/02/2016 e 25 e 26/04/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Data limite para entrega nos Correios da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/02/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 27/04/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências dos Correios (Anexo V do Edital)
Data limite para entrega do Laudo Médico nos Correios junto com a documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição: candidato com solicitação de isenção, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	29/02/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 27/04/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências dos Correios (Anexo V do Edital)
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa.	08/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 02/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa.	Das 8 horas do dia 09/03 às 18 horas do dia 10/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



	e Das 8 horas do dia 03/05 às 18 horas do dia 04/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa.	15/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e 06/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 09/03 a 18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22 a 28/02/2016) e De 03/05 a 09/05/2016 (para inscrições realizadas nos dias 25 e 26/04/2016)	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 09/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Agências bancárias
Data limite para encaminhamento do Laudo Médico: candidatos pagantes da taxa inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD)	18/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 09/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Agências dos Correios
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	29/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 12/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	29/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



	12/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	Das 8 horas do dia 30/03 às 18 horas do dia 31/03/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e Das 8 horas do dia 13/05 às 18 horas do dia 14/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Pessoa com baixa renda.	06/04/2016 (para inscrições realizadas de 22/02 a 17/03/2016) e 17/05/2016 (para inscrições realizadas de 25/04 a 08/05/2016)	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos.	18/05/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização das Provas Objetiva e Discursiva.	23/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	29/05/2016 Prova Objetiva: Período Matutino Prova Discursiva: Período Vespertino	Divulgado de acordo com o subitem 11.2 do Edital
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	29/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	Das 8 horas do dia 30/05 às 18 horas do dia 31/05/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.	07/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis <b>(DIORONDON)</b> e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva (pontuação de cada candidato).	08/06/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>



Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	Das 8 horas do dia 09/06 às 18 horas do dia 10/06/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	16/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho na Prova Objetiva após análise dos recursos e da relação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida	17/06/2016	Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Discursiva	04/07/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Discursiva	Das 8 horas do dia 05/07 às 18 horas do dia 06/07/2016	<a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Discursiva	15/07/2016	Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>
Divulgação, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	20/07/2016	Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a>

**ANEXO III DO EDITAL N.º 02/2016 - PMR**

**CARGO / REMUNERAÇÃO / CARGA HORÁRIA SEMANAL**

<i>Cargo</i>	<i>Remuneração (R\$)</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>
Procurador Jurídico	6.000,00	30 horas

